

PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 6183 / 2021 Ordinário Data: 09/08/2021 Página 1 / 1

Credor: 103804 JOÃO LUIZ KAZAKEVICH

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 034.699.179-06

R.G.:

Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. Ag.: 4340- Conta: 164421-1

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.: 395 Conta: 428431

Orgão: 03. SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 03.002. ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Prog. Trabalho: 04.122.0003.2.164. MANUT. DOS SERV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Reduzido: 59
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 29 00 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA

Tipo de Licitação:

Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 6076

Nº Convênio:/

Dotação Inicial

21.000,00

Saldo Anterior

20.744,96

Valor

586,30

Saldo Atual

20.158,66

HISTÓRICO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	PAGAMENTO DE HONORÁRIO ADVOCATÍCIO	220,89	220,89
2	1,00	SER	PAGAMENTO DE HONORÁRIO ADVOCATÍCIO	198,47	198,47
3	1,00	SER	PAGAMENTO DE HONORÁRIO ADVOCATÍCIO	166,94	166,94

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

586,30

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: JOÃO LUIZ KAZAKEVICH

C.P.F.: 034.699.179-06

PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

09 AGO. 2021

ELTON JONES GABARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

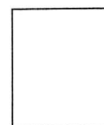
Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 4340 SICOOB METROPOLITANO
Conta corrente (com DV) 1644211
CPF 034.699.179-06
Nome favorecido JOAO LUIZ KAZAKEVICH
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 80.904
Valor 220,89
Destinação 0
Data transferência 09/08/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB CB23E1D6A6EC0013

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	09/08/2021 10:27:04
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	09/08/2021 11:03:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em virtude de decisão transitada em julgado, proferida nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA n. 0003893-42.2014.8.16.0113**, segundo as informações abaixo indicadas. **Informe que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.**

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente : MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR
Advogado : LEONIR MARIA GARBUGIO
Requerido : C.A. BRASIL CONSTRUTORA LTDA
Advogado : JOÃO LUIZ KAZAKEVICH - OAB – Nº. 69.874-PR

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

(X) Requisição de Pequeno Valor – RPV	(X) 1. Original	() 3. Parcial
() Precatório	() 2. Complementar	() 4. Suplementar
(X) <i>OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)</i>	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

(X) 2 – Tributário	() 5 – Civil
() 3 – Trabalhista	() 7 – Constitucional
() 4 – Administrativo	() 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
(X) 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	() 21 – Não-alimentar
() 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	() 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 1º)
	() 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 01/10/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 29/10/2020
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO

Marialva, PR, 29 de julho de 2021

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO

200-6-1-5



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	JOÃO LUIZ KAZAKEVICH		034.699.179-06	11/11/2020	220,89
SUBTOTAL					220,89
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					220,89

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 4340 SICOOB METROPOLITANO
Conta corrente (com DV) 1644211
CPF 034.699.179-06
Nome favorecido JOAO LUIZ KAZAKEVICH
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 80.903
Valor 198,47
Destinação 0
Data transferência 09/08/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB B4CFF1CEA6958E97

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	09/08/2021 10:26:40
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	09/08/2021 11:03:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em virtude de decisão transitada em julgado, proferida nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA n. 0003943-68.2014.8.16.0113**, segundo as informações abaixo indicadas. **Informe que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.**

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente : MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR
Advogado : LEONIR MARIA GARBUGIO
Requerido : C.A. BRASIL CONSTRUTORA LTDA
Advogado : JOÃO LUIZ KAZAKEVICH - OAB – N°. 69.874-PR

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ (X) Requisição de Pequeno Valor – RPV	☒ (X) 1. Original	☐ () 3. Parcial
☐ () Precatório	☐ () 2. Complementar	☐ () 4. Suplementar
☒ (X) <i>OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)</i>	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☒ (X) 2 – Tributário	☐ () 5 – Civil
☐ () 3 – Trabalhista	☐ () 7 – Constitucional
☐ () 4 – Administrativo	☐ () 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ (X) 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ () 21 – Não-alimentar
☐ () 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ () 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 1º)
	☐ () 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 02/1
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 29/1
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO

Marialva, PR, 29 de julho de 2021

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO

Leonir Maria Garbugio



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	JOÃO LUIZ KAZAKEVICH		034.699.179-06	11/11/2020	198,47
SUBTOTAL					198,47
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					198,47

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO



G335091059799628041
09/08/2021 11:03:25

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 4340 SICOOB METROPOLITANO
Conta corrente (com DV) 1644211
CPF 034.699.179-06
Nome favorecido JOAO LUIZ KAZAKEVICH
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 80.902
Valor 166,94
Destinação 0
Data transferência 09/08/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB A0C3984ABD0C5900

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	09/08/2021 10:26:12
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	09/08/2021 11:03:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** n. 0003892-57.2014.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. **Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.**

A – IDENTIFICAÇÃO	
Requerente	: MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR
Advogado	: LEONIR MARIA GARBUGIO
Requerido	: C.A. BRASIL CONSTRUTORA LTDA
Advogado	: JOÃO LUIZ KAZAKEVICH - OAB – Nº. 69.874-PR

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO	
(X) Requisição de Pequeno Valor – RPV	(X) 1. Original () 3. Parcial
() Precatório	() 2. Complementar () 4. Suplementar
(X) OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO	
(X) 2 – Tributário	() 5 – Civil
() 3 – Trabalhista	() 7 – Constitucional
() 4 – Administrativo	() 9 – Previdenciário
Descrição: Espécie: 01 e 07	

D – NATUREZA DO CRÉDITO	
Alimentar	Comum
(X) 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	() 21 – Não-alimentar
() 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	() 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	() 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)	
Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 01/12/2014
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 29/11/2019
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

Marialva, PR, 29 de julho de 2021

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO

Leonir Garbugio

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	JOÃO LUIZ KAZAKEVICH		034.699.179-06	11/11/2020	166,94
SUBTOTAL					166,94
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					166,94

G- PRAZO PARA PAGAMENTO	
Sessenta (60) dias	

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO